



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais**
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 590/2024

Dispõe sobre a abertura do período de inscrição para o curso de Extensão (EAD): “Redação do ENEM - criando repertórios culturais através do Clube de Leitura.”

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estão abertas, do dia 11 até o dia 15 de novembro de 2024, as inscrições para o curso de extensão (EAD) “Redação do ENEM - criando repertórios culturais através do Clube de Leitura.”

1. DO CURSO

Curso: “Redação do ENEM - criando repertórios culturais através do Clube de Leitura.”

Professoras responsáveis: Profº. Fábio Henrique De Araújo e Profª. Giovanna Soalheiro Pinheiro

Monitores Responsáveis: Davi Miguel Costa Morais e Tayná Victória Soares Barbosa.

Modalidade do curso: Ensino a distância (via Moodle) e plantões presenciais no campus IFMG – Ribeirão das Neves.

Detalhamento: O curso busca aprimorar a escrita do gênero dissertativo-argumentativo exigido na prova de redação do ENEM, promovendo uma aprendizagem significativa aos discentes, por meio de leituras de livros literários e ensaísticos no âmbito da política e da cultura brasileira, os quais enfatizam problemáticas contemporâneas, a fim de que haja o aperfeiçoamento na escrita com base dos repertórios socioculturais.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 50 vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

Período: do dia 11 de novembro até o dia 15 de novembro de 2024 às 12h.

Local: exclusivamente pelo endereço: <https://forms.gle/87ZtAjFABkjhSVVR8>

Resultado final: previsto para 18 de novembro de 2024.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

Ser ou ter sido estudante de escola pública durante o Ensino Médio (declaração pode ser feita pela escola

ou modelo que está ao final do edital)

5. DA SELEÇÃO

Por ordem de inscrição. Todos que atenderem aos requisitos estabelecidos para participação, serão selecionados para a turma 1 do curso. Os excedentes irão aguardar em lista de espera.

6. DA MATRÍCULA

A matrícula será confirmada através do:

- Acesso ao Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem – Moodle IFMG Ribeirão das Neves
- Envio de cópia do documento de identidade e confirmação de interesse pela vaga, até dia 16 de novembro pelo e-mail: redacaoenemifmg@gmail.com

7. DAS AULAS

Início do módulo: 21/11/2024

Local: Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – Moodle Ribeirão das Neves Realização das aulas: flexível (de acordo com disponibilidade do aluno)

Horário: flexível (de acordo com disponibilidade do participante)

Atendimento presencial: Plantões para atendimento individual, sob agendamento dos monitores responsáveis com os participantes, no campus IFMG – Ribeirão das Neves.

Duração do curso: 80 horas.

Prazo para realização do módulo: novembro de 2024 a fevereiro de 2025.

8. DA CERTIFICAÇÃO

O certificado de conclusão do curso será concedido ao aluno com aproveitamento quantitativo maior ou igual a 60% (sessenta por cento) das avaliações.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O aluno inscrito que não efetivar a matrícula e comprovar os requisitos para participação, até a data informada neste edital, perderá o direito à vaga e certificado de participação.

9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

9.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão e Cultura do IFMG Campus Ribeirão das Neves, em comum acordo com a coordenação da ação de extensão.

ANEXO I: DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA EM ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, atuando no cargo de _____ da Escola _____, situada no endereço _____, declaro para os devidos fins que o (a) aluno (a) _____, portador(a) do CPF nº _____, está regularmente matriculado(a) nesta instituição de ensino pública.

Esta declaração é emitida para comprovar que o(a) referido(a) aluno(a) estuda/estudou em nossa escola durante o ensino médio.

Data: ___ / ___ /2024 Local: _____

Assinatura: _____

Ribeirão das Neves, 08 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 11/11/2024, às 08:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2100637** e o código CRC **613BCB63**.

23713.001355/2024-61

2100637v1